



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 24 de Maio de 2024

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 040/2024

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CADASTRO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTES PARA O TRAJETO DE SUAS RESIDÊNCIAS À UNIDADE DE SAÚDE

Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Prefeito Municipal, o senhor **Edglei Amorim do Nascimento**, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a realização de cadastro dos usuários dos serviços de fisioterapia e a disponibilização de transportes para o trajeto de suas residências à Unidade de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e nas atribuições do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública e delegáveis aos seus auxiliares, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, com o objetivo de realizar o cadastro de todos os usuários dos serviços de fisioterapia do município, bem como a disponibilização de transportes para o trajeto entre suas respectivas residências à Unidade de Saúde.

Após alguns usuários nos procurarem alegando uma insuficiência de transportes para o trajeto, o que foi justificado pelo Setor de Transportes, em virtude da alta demanda de viagens para diversas localidades do estado ou até mesmo fora dele. Sabendo que a regularidade dos serviços é extremamente importante para a evolução da reabilitação das pessoas submetidas ao tratamento, apresentamos a presente propositura.

O pedido é justo, pois visa garantir a continuidade do tratamento àquelas pessoas que não têm transporte próprio para realizarem o trajeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 22 de maio de 2024.

[Handwritten signature]

João Batista Sales Noberto
Vereador/PP